

OS DIREITOS SOCIAIS, PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS, PODEM SALVAR VIDAS.

Andréa Mendes¹

RESUMO

Neste trabalho será apresentado ações que foram realizadas na Aapecan com pacientes oncológicos para socialização de alguns dos principais direitos sociais, por meio de informações referentes às redes de apoio. O objetivo foi analisar os direitos sociais para pacientes paliativos oncológicos, a fim de contribuir para seu tratamento, no contexto do serviço social. A pesquisa exploratória, com ação direta da autora em atendimento aos pacientes, possibilitou a evidência da superação das dúvidas sobre os benefícios e conseqüentemente, desfrutarem do tratamento tendo mais qualidade de vida.

Palavras-chave: Direitos sociais; Pacientes oncológicos; Serviço social.

1 INTRODUÇÃO

Os diagnósticos de neoplasia maligna vem aumentando consideravelmente nos últimos anos. Com o avanço da medicina, assim como o desenvolvimento de Leis, as condições desses pacientes também estão alterando. Muitas ações já estão sendo realizadas, mas ainda não é senso comum. Evidenciamos, nos pacientes, a desinformação no que diz respeito ao tratamento, benefícios e isenções. Nesse sentido, destacamos a importância dos profissionais do Serviço Social.

Este artigo teve como objetivo analisar os direitos sociais para pacientes paliativos oncológicos, a fim de contribuir para seu tratamento, no contexto do serviço social. Para tanto, entendemos a importância de abordar as informações sobre os direitos sociais dos pacientes com câncer atendidos pela Aapecan (Associação de apoio a pessoas com câncer). Além dos pacientes, essas ações precisam envolver familiares e demais interessados, por meio de atendimentos em que os direitos sociais são tratados de forma clara, usando uma linguagem apropriada para que todos entendam os benefícios de forma objetiva.

As ações foram realizadas no estágio supervisionado na Aapecan onde foi possível perceber que a falta de informação sobre os direitos dos pacientes oncológicos em relação à doença era de grande precariedade, conforme relatado em entrevistas, alguns desses pacientes, não sabiam que poderiam desfrutar de direitos necessários como o próprio tratamento.

Conforme disponível no site, a Aapecan² é uma entidade que não visa lucros, uma organização da sociedade civil (OSC). A associação possui 15 unidades localizadas no Rio Grande do Sul, onde atende cerca de 26 municípios. Nas unidades, oferece atendimento para pessoas em vulnerabilidade social e que foram diagnosticadas com Neoplasia maligna, contemplando as dimensões psicológica e

¹ Graduanda em Serviço Social

² <https://femama.org.br/site/ong/aapecan-associação-de-apoio-de-pessoas-com-cancer/>

social, por meio de oficinas, casas e redes de apoio. Assim, os usuários são orientados sobre como podem fazer para acessar as informações necessárias sobre o desenvolvimento da doença e quais são os direitos proporcionados para melhor qualidade de vida neste tempo.

O paciente possui direitos sociais que facilitam o tratamento e evitam gastos econômicos, tal como a locomoção. A difusão e socialização desses direitos é necessária para que os usuários tenham melhor qualidade de vida.

Para elaborar este artigo, foram feitas análises de entrevistas realizadas no estágio do curso de Serviço Social, das visitas domiciliares aos pacientes da Aapecan, das conversas em grupo e dos diários de campo com 25 usuários. A partir dessas análises, foram realizados estudos, pesquisas e elaborado o material didático com mapas mentais e oficinas para os pacientes entenderem de forma mais fácil os direitos e acessar as redes de apoio.

2 DESENVOLVIMENTO

Para entendermos melhor esse cenário dos pacientes com neoplasia maligna vamos aprofundar os conhecimentos sobre a Aapecan, assim como os direitos sociais existentes na atualidade e o papel da assistência social.

2.1. Aapecan

Conforme consulta realizada no site, a Unidade da Aapecan em Bento Gonçalves³ conta com uma equipe técnica especializada formada por psicóloga, assistente social e nutricionista, abrangendo cerca de 40 Municípios da região. Assim, o trabalho desenvolvido interliga diferentes áreas social, emocional e da saúde.

No total já foram cadastradas mais de 1.500 famílias desde a inauguração em 2006, destacamos a importância nesse atendimento aos pacientes e familiares apresentando a seguinte documentação:

- 1) Possuir laudo médico atual e original, confirmando a neoplasia;
- 2) Documentos pessoais;
- 3) Comprovante de renda do usuário e dos familiares que residem juntos
- 4) Comprovante de residência.

A instituição oferece grupo de apoio, reuniões informativas, oficinas de artesanato, pedraria, música e culinária, yoga e reiki. Assim, evidenciamos a ação interdisciplinar e a perspectiva integral da Aapecan para com os pacientes oncológicos.

³ <https://www.aapecan.com.br/bento/>

Em 2022, a Unidade inaugurou as acomodações da Casa de Apoio, onde passou a oferecer hospedagem e alimentação diária para usuários e acompanhantes de outros municípios que necessitam realizar o tratamento oncológico em Bento Gonçalves. Na casa de apoio, no ano de 2023, foram prestados cerca de 146 atendimentos para 13 usuários e familiares sendo oferecido: café da manhã, lanche, almoço, lanche da tarde, janta, locomoção e hospedagem.

No período de estágio vivenciamos a experiência de conviver com pessoas que sabiam de sua morte e com os funcionários da Aapecan que demonstravam preocupação e dedicação para fazer com que essas pessoas possam dar continuidade a vida com alegria, sabendo que são úteis e que não podem perder a fé. Evidenciamos diariamente, a dificuldade em conseguir doações e o trabalho incansável na busca de projetos que possibilitam os usuários a terem auxílio com medicações, exames, tratamento, alimentação adequada e suporte psicológico.

A Aapecan trabalha em prol de seus usuários, prestando o acolhimento inclusive para as famílias, priorizando o bem estar, oportunizando momentos de felicidade, risadas e motivando a todos a viverem o máximo que podem com pensamentos positivos e intensamente. Destacamos a importância da Casa de Apoio na vida dos usuários, fazendo a diferença no desenvolvimento do tratamento. Na Aapecan, aprendemos ser mais humanos e valorizar a nossa vida e família, ter mais compaixão e cuidados com a saúde.

2.2 Os direitos sociais dos pacientes oncológicos

Os pacientes oncológicos, atualmente, possuem diferentes direitos sociais garantidos por Leis, no que concerne ao tratamento, benefícios e isenções. São conquistas alcançadas nos últimos 40 anos.

TRATAMENTO: A Lei Nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, prevê que o SUS deve oferecer o tratamento necessário para o paciente com o prazo de até 60 dias após o diagnóstico, uma vez que o paciente precisará realizar vários exames, consultas, quimioterapia, radioterapia, acompanhamento médico.

Na rede pública, as leis nem sempre são cumpridas, pois a demanda é muito alta, faltam médicos e medicação. Mesmo estando previsto em lei, sabemos que muitos pacientes acabam falecendo na espera pelo tratamento e outros precisam acionar a justiça para conseguir as medicações com preços exorbitantes. O câncer por vezes é uma doença silenciosa e quando o paciente descobre já não tem mais tempo para a cura, alguns não chegam nem nos 60 dias.

Os direitos sociais garantido por lei são:

AUXÍLIO-DOENÇA: O paciente com câncer inscrito no Regime Geral de Previdência Social (INSS), com a incapacidade temporária de trabalhar tem o direito de receber mensalmente o auxílio-doença.

No caso de não estar inscrito ou não ter pago INSS algum tempo faz com que o paciente mesmo com diagnóstico de câncer maligno não consiga receber o

benefício o que faz com que fique dependente de pessoas da família para conseguirem se manter, um fato lamentável pois alguns nem família tem.

RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA: Mulheres com mamas amputadas devido ao tratamento contra o câncer tem o direito da cirurgia plástica de reconstrução mamária, caso o médico recomende.

A lei Federal 9797 de 06 de maio de 1999 constitui o direito à mulher a cirurgia plástica reconstrutiva por meio do SUS.

A autoestima é um fator muito importante na vida do ser humano, principalmente para a mulher. Ficar com o corpo deformado pode causar malefícios como a depressão por exemplo, tendo em vista o fato de terem passado por uma doença grave, se ainda tiverem de ficar sem a mama, muitas preferem nem viver (palavras que ouvi das usuárias).

AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO E AO DEFICIENTE: A Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93 garante o salário mínimo mensal para o paciente com câncer portador de deficiência física com restrições para trabalhar e para o idoso a partir de 65 anos que não tem profissão remunerada e vínculo com a previdência social.

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispõe a lei.

A doença pode causar a incapacidade de trabalho devido a perda da força, fraqueza, falta de memória, entre outras coisas. Por isso é importante que o governo garanta uma renda suficiente para que a pessoa possa se manter ou pelo menos ajude em parte para compra de alimentação, medicações, e pagamentos de contas essenciais para sobrevivência, como água, luz, etc...

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ: Se o paciente com câncer for incapaz de exercer uma atividade profissional e for comprovada a impossibilidade de recuperação, tem o direito de solicitar a aposentadoria antecipada.

O artigo 26, inciso II da Lei Federal 8213 de 24 de julho de 1991 considera a concessão do auxílio-doença e aposentadoria por invalidez em casos de doenças e afecções especificadas em lista elaborada pelos Ministérios da Saúde e da Previdência Social.

Sem poder trabalhar e sem renda, o paciente não tem como se manter precisando de auxílio do governo. Apesar do valor ser baixo, pode ajudar em relação a compra de alimentação, alguma medicação, pagar luz ou água, enfim, coisas básicas para sua sobrevivência.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA APOSENTADORIA: O artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 1988 garante o direito de isenção do imposto de renda.

Tendo em vista que o paciente terá muitos gastos pelo fato de estar com uma doença maligna, se faz justo qualquer tipo de desconto que o governo disponibilizar.

ISENÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA NA COMPRA DE VEÍCULOS ADAPTADOS: Quando o paciente for portador de deficiência física nos membros superiores e inferiores, com a impossibilidade de dirigir veículos convencionais, têm o direito à isenção de pagamento dos impostos de ICMS, IPI, IPVA na aquisição de um veículo com uma adaptação específica para colaborar com a mobilidade.

A Lei nº 10.182, de 12/02/2001, garante a isenção do imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na compra de veículos adaptados.

Em alguns casos o tratamento exige deslocamento de longa distância para o paciente. Para que possa se locomover adequadamente, considerando os efeitos colaterais severos do tratamento, pegar ônibus ou transportes fornecidos pelas secretarias de saúde pode ser inapropriado. Assim, para os pacientes em condições financeiras, a isenção de imposto para comprar um veículo adaptado, facilita a sua locomoção evitando maiores danos.

QUITAÇÃO DO FINANCIAMENTO DA CASA PRÓPRIA: Se o paciente ficar com alguma sequela grave ou sofrer de invalidez e tiver algum imóvel financiado existe a possibilidade de quitação da dívida.

Pagar a prestação da casa própria se torna oneroso, uma vez que o paciente precisa gastar em medicações e tratamento, além da sua condição física precária. Assim, nem sempre a renda é suficiente ou pode ser aumentada para obter um valor que supra suas necessidades.

TRANSPORTE: Se a renda do paciente for inferior a um salário mínimo, pode solicitar gratuidade para viagens no transporte público, seja municipal, estadual ou interestadual.

O paciente oncológico precisa se locomover várias vezes para consultas, tratamento e acompanhamento médico, isso gera gastos não planejados, desconforto e até mesmo a vontade de desistir do tratamento, conseguir transporte público gratuito além de ajudar o paciente nas questões financeiras, facilita na correria do dia a dia.

Além desses benefícios, os pacientes com câncer podem exigir agilidade em processos na justiça para concessão de algum direito e também têm prioridade de atendimento em comércios e bancos.

O paciente com câncer, assim como qualquer cidadão, precisa ser tratado com atenção, dignidade e respeito. O Sistema Único de Saúde e as operadoras de planos de saúde devem oferecer o melhor tratamento para combater essa doença. Se o tratamento não for concedido, o paciente pode acionar a justiça para ter a garantia dos seus direitos.

2.3 Ação do assistente social em pacientes oncológicos

O profissional assistente social trabalha de forma positiva no acolhimento a pacientes e seus familiares, buscando orientá-los sobre os direitos que lhes possuem por serem pacientes oncológicos, oferece atenção a família facilitando o

intermédio entre ambas as partes. Pensando em melhorar de alguma forma o bem estar e proporcionar uma melhor qualidade de vida, o assistente social foca nas demandas psicossociais, analisando de maneira coerente as vulnerabilidades apresentadas pelos usuários para poder desenvolver ações que possam ter resultados significativos para o paciente.

O câncer é uma doença assustadora que desestabiliza emocionalmente e que mostra as grandes dificuldades que o paciente poderá atravessar. Nesse momento a colaboração e o apoio são essenciais, é um período de fragilidade por ser uma doença que atinge uma grande quantidade de pessoas, suas famílias, amigos, etc...

As primeiras reações do paciente ao descobrir a doença é o medo da rejeição, abandono e até da morte. Não sabem por quanto tempo vão conseguir comer e o que vão comer, se desesperam por medo do tratamento, da quimioterapia. Em muitos casos, ficam se perguntando até quando estarão vivos, na maioria das vezes, só pensam que vão morrer, e muitos não querem nem fazer o tratamento. Nessa hora, o paciente precisa de muito apoio familiar e de toda a equipe da área da saúde, inclusive do assistente social, onde nesse contexto está voltado para as necessidades psicossociais e emocionais que o paciente apresenta.

Busca, por meio de seus princípios e experiências, atender de maneira coerente os pacientes que sofrem nos leitos dos hospitais. As principais ações desenvolvidas pelo setor de Serviço Social na área da oncologia se dão na organização e prestação da assistência à população, por meio de auxílios concretos, bem como na articulação de recursos comunitários, ações educativas, assistenciais de apoio emocional, atendimento e orientação ao paciente e famílias que apresentam problemas emocionais, os quais interferem no processo de tratamento e recuperação da saúde. (CABRAL, 1995, p 73)

Apesar do câncer ser uma doença bastante conhecida, ninguém espera que possa acontecer dentro da sua própria casa, o impacto é significativo e depois da descoberta do câncer o paciente se pergunta por que eu, o psicológico fica frágil e a família não sabe como deve agir, todos ficam surpresos e até um pouco desesperados. O serviço social, por sua vez, entra no primeiro momento para dar o acolhimento necessário e após, os encaminhamentos inclusive psicológicos para que o paciente e a família consigam lidar de forma objetiva pela busca da melhora e talvez a cura.

O assistente social busca a partir de seus instrumentos de trabalho uma melhor qualidade no atendimento durante todo processo de tratamento, facilitando o seu bem-estar do paciente e de toda sua família. Envolvido com a complexidade e com uma ampla teia de sensações e significados, o paciente oncológico apresenta uma vasta gama de necessidades afetadas, principalmente as de ordem emocional, devendo prestar-lhe o adequado acolhimento e assisti-lo da melhor forma possível, orientando nos encaminhamentos necessários, além de prestar-lhe apoio tanto no físico como no psicológico, visto que a saúde é uma interação de equilíbrio entre o

corpo e a mente, o qual interfere significativamente nas respostas ao tratamento do câncer. (BERLINGUER, 2008,)

A saúde e o bem estar da pessoa com câncer se torna algo primordial uma vez que a pessoa não sabe quanto tempo de vida ainda lhe resta, importante também é trabalhar a espiritualidade, ajudar para que não percam a fé entendam que é possível viver sem dor e que todo o ser humano tem seu tempo aqui na terra.

A função do assistente social no acompanhamento a pacientes oncológicos ocorre através do levantamento do perfil biopsicossocial do paciente e de orientações sobre o tratamento da doença buscando formas de conscientizar tanto o paciente quanto a família sobre a importância de realizar de forma correta o tratamento, visando possível cura. O profissional trabalha com êxito nos atendimentos individualizado e familiar, haja vista que além do paciente, a família também fica muito abalada após a descoberta da doença.

No contato com o paciente oncológico, o assistente social pode: desenvolver estratégias e mecanismos de autodefesa e autoestima; minimizar os impactos psicológicos e emocionais que envolvem o paciente com câncer; orientar e informar sobre a instituição hospitalar e seus recursos, direitos previdenciários, entre outros; interpretar fatores sociais, políticos e econômicos que mostram a realidade dos pacientes e de seus familiares; orientar sobre tratamento global nos aspectos biopsicossociais e realizar um trabalho multidisciplinar, com os membros da equipe de saúde e assistência social.

É possível concluir que o papel do assistente social é de extrema importância na vida do paciente oncológico pois durante todo tratamento o profissional põe em prática todas as suas técnicas para um bom desempenho no acompanhamento social usando o conhecimento e as ações protegidas por lei para que assim, os pacientes possam garantir seus direitos nesse momento de fragilidade.

2.4 Experiências vivenciadas no estágio de Serviço Social

Ao realizar o projeto entrevistei cerca de 10 usuários que frequentavam a instituição semanalmente, perguntei a eles se sabiam dos direitos sociais, onde e como buscá-los e quem eram os profissionais habilitados para realizar a busca por esses direitos? Fiquei surpresa em perceber que mais da metade deles não sabiam, parecia que eu estava falando outra língua, pois demonstravam muita curiosidade e surpresa. Mesmo que a entidade já tivesse fornecido material explicativo, ficou parecendo que caiu no esquecimento, o foco era a doença naquele momento e não os direitos, me propus a fazer palestras, oficinas e grupos para os interessados, até que conseguisse atingir o máximo número de usuários.

Fiz algumas rodas de conversa, algumas palestras e no final uma oficina com apoio de colegas e cerca de 30 usuários. O espaço era pequeno, não cabiam mais

pessoas, porém foi suficiente, por que esses passaram para outros e os outros para outros e assim por diante.

No dia da oficina, foi passado um vídeo explicativo onde foi falado sobre os dez principais direitos sociais da pessoa com câncer, em seguida passamos com bilhete contendo perguntas sobre a rede de apoio e por último fizemos uma espécie de maquete, onde eles precisavam percorrer um caminho exato até chegar nos pontos desejados, as redes de apoio, desenhamos o caminho saindo da Aapecan e indo até esses lugares. Foi muito interessante, registramos com várias fotos, eles entenderam quem são os profissionais que devem procurar, e como chegar em cada lugar, riram, interagiram, em seguida tomamos um café e finalizamos a oficina.

A morte é triste, a família perde um ente querido, mães perdem filhos, filhos perdem seus pais, porém no caso da pessoa estar muito debilitada, doente, sem poder comer, andar, ou ter uma vida com o mínimo de condições, a morte pode ser a solução para tanto sofrimento, o que todos precisam fazer, é aproveitar a vida sempre, independente de estar doente ou não, mas no caso de estar doente então, que possa desfrutar dos direitos que essa doença lhe permite ter para que enquanto se está vivo, possa ter qualidade de vida.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve o objetivo de realizar um estudo sobre a importância da informação dos direitos sociais do paciente oncológico e o trabalho do Serviço Social na oncologia. Abordou significativa falta de conhecimento por parte dos pacientes e o papel do profissional na área da saúde, especificamente a atuação do assistente social no setor oncológico. Inicialmente, foi feito contato direto com usuários da Aapecan onde foi realizado estágio supervisionado com a realização de visitas domiciliares, entrevistas e acompanhamentos feitos ao longo de um ano.

Foi necessário estudar a realidade de cada família para que pudesse ser feito diálogos condizentes com o modo de pensar e falar de cada usuário, compreender e executar uma fala objetiva com linguagem adequada para que pudessem procurar seus direitos de forma concreta e com a certeza que era possível alcançar aquilo que lhes fosse necessário, através do processo de trabalho do profissional, identificando a grande importância do assistente social, tendo como base o que está descrito sobre a sua atuação na saúde (CFESS, 2010) numa perspectiva de fortalecer o projeto ético da profissão, na qual apresenta um profissional que busca garantir os direitos do paciente, visando o acesso às redes de apoio.

O assistente social na área da saúde, trabalha com as manifestações da expressão social que estão ligadas aos sentimentos de dor, tristeza, incapacidade, mutilação, pensamento de morte, falta de renda, exclusão do mundo do trabalho, falta de apoio familiar e da rede social que o cerca.

Observou-se também grande dificuldade de aceitação pelo fato de pensarem que suas vidas já tinha acabado, dificultando o trabalho na busca de quebrar barreiras e desafios que aparecem para o profissional Assistente Social no decorrer da sua intervenção, fazendo com que o mesmo ultrapasse as ações de prevenção individuais e coletiva baseado nas políticas sociais, que contribuam de forma significativa para uma atuação mais efetiva e eficiente, visando à solução dos problemas que envolvem a sua atuação.

Foi de extrema importância desenvolver uma análise crítica sobre a situação de cada usuário, sua identificação e o entendimento da importância do conhecimento sobre os direitos sociais no setor de oncologia convicção que o(a) assistente social trabalha de forma positiva no acolhimento e no diálogo com os pacientes e os seus acompanhantes, buscando orientá-los sobre os direitos que lhe são cabíveis, além de oferecer a devida atenção à família do paciente, facilitando a interlocução entre ambas as partes.

O trabalho apresenta o fazer do(a) assistente social frente aos desafios postos no trabalho com pacientes oncológicos no cotidiano profissional, visando esclarecer direitos sociais e rede de apoio onde outros profissionais podem estar auxiliando no atendimento ao usuário e a família com ações estabelecidas em lei considerando os limites e desafios impostos a cada usuário no seu contexto sociocultural para poder usufruir dos seus direitos sociais, permitindo, qualidade de vida, bem estar e novas perspectivas quanto à solução dos seus problemas.

O presente artigo representa o reconhecimento do importante papel desempenhado pelo(a) assistente social na busca pelo conhecimento e na realização de ações que possibilitem esperança, alegria, bem estar, qualidade de vida, uma vez que a busca pela garantia dos direitos é o principal objetivo do assistente social.

REFERÊNCIAS

<https://www.aapecan.com.br>

<https://www.aapecan.com.br/bento/>

BERLINGUER, Giovanni. São Paulo: Hucitec, 2008.

CABRAL, Rosilda Isabel. A contribuição do serviço social no atendimento ao paciente oncológico. 1995. 73 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, 1995.

BRASIL. Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1991.

BRASIL. Lei nº 8.922 de 25 de julho de 1994. Acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna. Brasília, DF:

BRENTANI, Maria Mitzi; COELHO, Francisco; KOWALSKI, Luiz Paulo. Bases da oncologia. São Paulo: Lemar Livraria: Marina e Tecmed Editora, 2013.

CARVALHO, Rafael Nicolau; ALVES, Carmen Silva; ARAÚJO, Roberta Cristina Xavier Silva. Política de saúde e serviço social, programa saúde da família como elemento de debate para o assistente social. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS - JOINPP, 3., 2007, Maranhão. Anais [...]. São Luís: PPGPP, 2001.p. 1-8.

CFESS - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de ética profissional dos assistentes sociais. Brasília: CFESS, [2012].

CFESS - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde. Brasília: CFESS, 2010.

GARCIA, Adir Valdemar et al. O grupo de trabalho de humanização e a humanização da assistência hospitalar: percepção de usuários, profissionais e gestores. Physis, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 811-834, 2010.

INCA - INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Causas e tratamento do câncer. Rio de Janeiro: INCA, [2020].

INCA - INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Direitos sociais da pessoa com câncer: orientações aos pacientes. 4. ed. Rio de Janeiro, 2014.

MARTINELLI, Maria Lúcia. O exercício profissional do assistente social na área da saúde: algumas reflexões éticas. Serviço Social & Saúde, Campinas, v. 6, n. 6, p. 21-33, 2007.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Desafios atuais do sistema único de saúde – SUS e as exigências para os Assistentes Sociais. In: MOTA, Ana Elizabete et al. Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006. p. 218 – 241.